ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1765/2026

Concede o Título de Cidadã Natalense à Senhora Marlene Ramalho de Castro Macêdo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Natalense à Senhora Marlene Ramalho de Castro Macedo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Natal.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de abril de 2026.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 23/4/2026
Autoria: Fúlvio Saulo